

a ausência de caracterização de má-fé e a inaplicabilidade do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$ 227,41 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2015 – CONCLUSÃO 040/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 010/2015 publicada no “Minas Gerais” em 26/05/2015, referente à servidora J.C.P. Masp 337.327-1, PEBIII P, admissão 01, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, decide-se pela não retificação do 8º e 9º biênios e exime à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 54,65 (cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2015– CONCLUSÃO 041/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 010/2015 publicada no “Minas Gerais” em 26/05/2015, referente à servidora M. M. A. D. Masp 330.421-9, PEBII P, admissão 01, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a inaplicabilidade do instituto da decadência, decide-se não retificar os 1º, 2º e 3º quinquênios e exime à servidora de repor o débito apurado referente a esses benefícios. Considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, decide-se retificar os 4º e 5º quinquênios e imputa à servidora o pagamento do débito de R\$ 1.547,51 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), divididos em 04 parcelas nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2015– CONCLUSÃO 042/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 010/2015 publicada no “Minas Gerais” em 26/05/2015, referente à servidora A.C.G. Masp 330.325-2, PEBI P, admissão 01, decide-se considerando a ausência de caracterização de má-fé e a inaplicabilidade do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 2.402,47 (dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), divididos em 06 parcelas nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2015– CONCLUSÃO 043/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 010/2015 publicada no “Minas Gerais” em 26/05/2015, referente à servidora R. M. S. C. S. Masp 265.308-7, PEBII P, admissão 01, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, decide-se não retificar o 4º quinquênio e exime-se à servidora o pagamento do débito referente ao quinquênio. Considerando a ausência de caracterização de má-fé e a inaplicabilidade do instituto da decadência, decide-se retificar o 9º e 10º biênios e imputa-se à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 26,70 (vinte e seis reais e sessenta centavos), nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2015 – CONCLUSÃO 044/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 011/2015 publicada no “Minas Gerais” em 02/06/2015, referente à servidora R. C. D. Masp 272.297-3, PEBI P, admissão 02, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, decide-se anular a retificação de 2º quinquênio e retificação da concessão dos 3º, 4º e 5º Quinquênios nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2015 – CONCLUSÃO 045/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 011/2015 publicada no “Minas Gerais” em 02/06/2015, referente à servidora K.J.I. Masp 1.102.871-9, PEBTI A, admissão 01, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 589,60 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) divididos em 03 parcelas nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2015 – CONCLUSÃO 046/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 010/2015 publicada no “Minas Gerais” em 26/05/2015, referente à servidora M. R. B. C. Masp 252.575-6, PEBII P, admissão 02; considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, decide-se anular a promoção por escolaridade e exime-se à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 10.694,37 (dez mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2015 – CONCLUSÃO 047/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 011/2015 publicada no “Minas Gerais” em 02/06/2015, referente à servidora M. L. O. G. Masp 371.805-3, ATBIV J, admissão 01, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, decide-se não retificar os quinquênios e exime-se à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 177,64 (cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2015 – CONCLUSÃO 048/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 011/2015 publicada no “Minas Gerais” em 02/06/2015, referente à servidora M. S. N. D. Masp 322.038-1, PEBIII P, admissão 01, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a aplicabilidade do instituto da decadência, decide-se não retificar os quinquênios e biênios e exime-se à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 404,84 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2015 – CONCLUSÃO 049/2016
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 011/2015 publicada no “Minas Gerais” em 02/06/2015, referente à servidora M. M. M. Q. Masp 353.564-8, PEBII L, admissão 01, considerando a ausência de caracterização de má-fé e a inaplicabilidade do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito no valor de R\$ 420,41 (quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos) em duas parcelas nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: SÃO JOSÉ DA VARGINHA- EE. Dona Antônia Valadares, MaSP 1.060.779-4. Sandra Filomena de Oliveira Barbosa, PEBI A, admissão 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DIV, a partir de 28.04.16.

08 855703 - 1

SRE de Passos

Diretor: Ricardo Medeiros Teixeira

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alpinópolis- EE Dona Índia, MaSP 489608-0 Vilda Aparecida Vieira Pires PEB-II-O, (Cargo 1), por 05 meses e 15 dias referente aos 1º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 11/07/2016;

07 855124 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 12/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº. 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor (es): Aposentado(a) MaSP 278956-8 Maria de Fátima Araújo Santos PEB-I-P, (Cargo 1), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em que foi apostilado integral – DIII, a contar de 13/06/2016; Aposentado(a) MaSP 299846-6 Maria de Fátima Queiroz PEB-II-P, (Cargo 1), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em que foi apostilado integral – DII, a contar de 15/06/2016; Aposentado(a) MaSP 243875-2 Dirce Garcia Martins PEB-II-P, (Cargo 1), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em que foi apostilado integral – DII, a contar de 13/06/2016; Aposentado(a) MaSP 331150-3 Tânia Aparecida Martins Godinho PEB-II-P, (Cargo 1), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em que foi apostilado integral – DII, a contar de 13/06/2016; Aposentado(a) MaSP 317703-7 Aparecida Gislene de Castro PEB-I-I, (Cargo 1), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em que foi apostilado integral – DIV, a contar de 09/06/2016; Aposentado(a) MaSP 323348-3 Gislene Elisa Ramos Santos PEB-I-P, (Cargo 1), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em que foi apostilado integral – DII, a contar de 15/06/2016;

07 855126 - 1

SRE de Patos de Minas

Diretora: Elizabeth Maria Nascimento e Silva

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 19/2016
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Lagamar - E.E. “Dom Bosco”, MaSP 695425-9, Gasparina Luiz de Paiva, EEBIA/SP, adm. 2, a p/ de 14.05.16; Patos de Minas - E.E. “Prof. Zama Maciel”, MaSP 1326100-3, Maria José Rodrigues Pacheco, ATBIA, adm. 2, a p/ de 11.06.16.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/2016
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. “Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 1273177-4, Rosemary Aparecida da Silva Dias, ATB-DIA, adm. 1, a p/ de 10.06.16.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 44/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 de: Arapuá - Serv. s/ lotação em afast. prelim. à aposent., MaSP 390629-4, Maria Cristina Marques Boaventura, a p/ de 03.09.16, ref. ao cargo PEBIIP – Hist., adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 40º da CF/88 c/c § 5º, inciso III, alínea “A”, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ direito à média das remun. de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 95 h/a, retificando publicação de 03.09.15; Rio Paranaíba - E.E. “Prof. José Luiz de Araújo”, MaSP 324119-7, Ivani Maria da Silva Fernandes, a p/ de 01.07.16, ref. ao cargo PEBIIP – Mat. Pedag. 2º G. – apost. DIA, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/ direito à remun. integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 15/2016
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Patos de Minas - Serv. Aposent., MaSP 314174-4, Elizita Borges de Paula, para Elizita Borges de Paula Araújo; São Gotardo - E.E. “São Pio X”, MaSP 1347675-9, Adélia Pessoa Fidelis, para Adélia Pessoa Fidelis Martins.

ANULAÇÃO - ATO Nº 15/2016
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E. “Cel. Cristiano”, MaSP 44770-6, Dilvânia de Fátima Nogueira Braga de Matos, ATBIA, adm. 3, na parte em que concedeu férias-preêmio, Ato nº 50/16, publ. em 25.05.16, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 65/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Presidente Olegário - E.E. “Tonico Batista”, MaSP 284781-2, Maria Madalena Marra Santos, PEBIIB – Mat. Pedag. 2º G., adm. 2, por 02 meses, ref. ao 3º e 4º qq. de exerc. a p/ de 07.07.16.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 66/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - CESEC “Ordalina Vieira Roriz da Costa”, MaSP 378169-7, Maria Célia de Oliveira Tibúrcio, PEBIIE – Ling. Port., adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 21.06.16; E.E. “Ilídio Caixeta de Melo”, MaSP 825658-8, Regiane Macedo Boaventura dos Santos, PEBIF – Educ. Fis., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 21.08.15; MaSP 284774-7, Maria Lúcia de Fátima Alves Melo, PEBIIB – Ciênc. 1º G. e Matem. 1º e 2º Grs. no c/c DV, adm. 3, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 14.06.11 e ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 13.06.16; E.E. “Pe. Almir Neves de Medeiros”, MaSP 363774-1, Valéria Gonçalves, PEBIIBP – Ciênc. Fis. e Biol. e Matem. 1º G. no c/c DIV, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 03.03.16.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO-ATO Nº 01/2016
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10%, a: Patos de Minas – Serv. s/ lotação em afast. prelim. à aposent., MaSP 292627-7, Telma Maria Marques Coelho, PEBIIP – Hist. e OSPP – Apost. D3B, adm. 1, a p/ de 31.08.02, para regularização do processo de aposentadoria; São Gotardo - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 296405-4, Wagner Medeiros Sá Antunes, PEBIIP – Educ. Fis., adm. 1, a p/ de 09.12.11, para regularização do processo de aposentadoria.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2016
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39, da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias a: Patos de Minas - E.E. “Marcolino de Barros”, MaSP 1163371-6, Agamenon Diolindo de Gois, PEBIC – Geog., adm. 1, a p/ de 30.05.16.

LOTAÇÃO - ATO Nº 30/2016
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Cel. Osório Maciel”, MaSP 1160426-4, Shyley Aparecida Soares de Araújo, PEBIA – Anos Iniciais, adm. 3, a p/ de 10.06.16; E.E. “Deiró Eunápio Borges”, MaSP 390647-6, Marília dos Anjos Dumont de Pinho, PEBIIIE – Educ. Fis., adm. 2, a p/ de 17.06.16; E.E. “Monsenhor Fleury”, MaSP 1099615-5, Marlene Ferreira da Cunha, PEBIA – Educ. Fis., adm. 3, a p/ de 17.06.16; E.E. “Profª. Elza Carneiro Franco”, MaSP 663553-6, Geisy Stefannya Ferreira, PEBIA – Ling. Port., adm. 4, a p/ de 16.06.16; E.E. “Profª. Paulina de Melo Porto”, MaSP 1254605-7, Dayane Martins de Barros, PEBIA – Matem., adm. 3, a p/ de 01.02.16; São Gotardo - E.E. “Cel. Oscar Prados”, MaSP 1406809-2, Rodrigo Pereira Alves, PEBIA – Educ. Fis., adm. 2, a p/ de 22.06.16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 059/2016, publicada no “Minas Gerais” em 09/06/2016, referente a: Presidente Olegário - E.E. “Pe. José André Caldeira Coimbra”, MaSP 332356-5, Sebastiana Aparecida Moreira, PEBIIP – Mat. Pedag. 2º G. Apost. Proporc. D3C no c/c DII, adm. 1, pela reposição de valores referentes à contribuição previdenciária nos períodos de 01/2012 a 12/2013 e de 01/2014 a 06/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 062/2016, publicada no “Minas Gerais” em 09/06/2016, referente a: Patos de Minas - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 696798-8, Maria Angela Moreira, ASBIF, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração no período de 08/2015 a 01/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 067/2016, publicada no “Minas Gerais” em 09/06/2016, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 692866-7, Lusia Amancio Vaz, ASBIG, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração no período de 07/2015 a 10/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 069/2016, publicada no “Minas Gerais” em 09/06/2016, referente a: Patos de Minas - Serv. s/ lotação em afast. prelim. à aposent., MaSP 1107881-3, Ana Paula da Silva, PEBIA, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração no período de 06/2015 a 12/2015, em observância ao art. 270 da Lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 072/2016, publicada no “Minas Gerais” em 09/06/2016, referente a: Patos de Minas - Serv. s/ lotação em afast. prelim. à aposent., MaSP 690916-2, Marilene Aparecida Andrade, PEBIA, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração no período de 07/2015 a 12/2015, em observância ao art. 270 da Lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 075/2016, publicada no “Minas Gerais” em 09/06/2016, referente a: Patos de Minas - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 805395-1, Maria de Fátima Caixeta, ATBIE, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração no período de 09/2015 a 01/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 079/2016, publicada no “Minas Gerais” em 09/06/2016, referente a: Lagoa Formosa - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 697720-1, José Corrêa, ASBIG, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração no período de 07/2015 a 01/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 085/2016, publicada no “Minas Gerais” em 30/06/2016, referente a: Lagamar - CESEC “Augusta Raquel da Silveira”, MaSP 690776-0, Maria das Graças Borges Oliveira, PEBIIP – Ling. Port., adm. 1, pela permanência do direito das vantagens do 8º ao 10º biênios, com prescrição do débito, em conformidade com os artigos 64 e 65 da Lei 14184/2002 c/c artigo 19 da Resolução nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 086/2016, publicada no “Minas Gerais” em 30/06/2016, referente a: Lagamar - E.E. “Américo Alves”, MaSP 690776-0, Maria das Graças Borges Oliveira, PEBIIP – Ling. Port., adm. 2, pelas retificações do 3º e 4º qq. mag., para regularização da situação funcional, sem devolução de valores, visto não serem objetos de processo administrativo.

06 854539 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 03/2016

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992, a: Patos de Minas - E.E. “Ilídio Caixeta de Melo”, MaSP 284774-7, Maria Lúcia de Fátima Alves Melo, PEBIIB – Ciênc. 1º G. e Matem. 1º e 2º Grs., adm. 3, exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola DV, ref. ao 5º biênio, a p/ de 25.01.05, ref. ao 6º biênio, a p/ de 25.01.07, para regularização do processo funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 34/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba – Serv. Aposent., MaSP 155972-3, Milton Célio Vieira, PEBIP, adm. 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a p/ de 27.06.16; Lagoa Formosa – Serv. Aposent., MaSP 342781-2, Maria de Fátima Soares Santos, PEBIP, adm. 3, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DIII, a p/ de 21.06.16; Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 224339-2, Maria Lúcia de Mesquita, PEBIP, adm. 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a p/ de 28.06.16; MaSP 250348-0, Norma de Fátima Moreira, EEBIIP, adm. 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a p/ de 23.06.16; MaSP 2240933-5, Maria Joana Bastos, PEBIP, adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a p/ de 22.06.16.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 35/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba – Serv. Aposent., MaSP 250292-0, Iva Batista de Araújo, PEBIP, adm. 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 6/10, Diretor de Escola DII, a p/ de 21.06.16; Lagoa Grande – Serv. Aposent., MaSP 238082-2, Arailda Eva Ferreira de Almeida, ASBIIHH, adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 7/10, Secretário de Escola SEVI, a p/ de 23.06.16.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 36/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 224151-1, Creuza Aparecida da Cunha Moreira, EEBIIP, adm. 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 3/6, Diretor de Escola DI, a p/ de 21.06.16.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 37/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 363837-6, Maria Lopes Machado, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 3/6, Diretor de Escola, DII, a p/ de 27.06.16.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 38/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Arapuá – Serv. Aposent., MaSP 284570-9, Cenir Sinfonía de Oliveira Lopes, PEBIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 29.06.16; Lagamar – Serv. Aposent., MaSP 224123-0, Rosalva da Consoleição Mateus Pereira, EEBIIM, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 29.06.16; MaSP 224122-2, Nivalda Martins Ferreira Alves,

PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 24.06.16; MaSP 332257-5, Antônia Duarte Caixeta Neta, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 30.06.16; Lagoa Formosa – Serv. Aposent., MaSP 254320-5, Carmem Lúcia Ribeiro de Oliveira, PEBIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 27.06.16; Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 324191-6, Zeny José Nascentes Pereira, PEBII, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a p/ de 28.06.16; Presidente Olegário – Serv. Aposent., MaSP 284767-1, Maria José Pinheiro Marra, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 21.06.16; São Gonçalo do Abaeté – Serv. Aposent., MaSP 332321-9, Maria José Costa Vaz, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 22.06.16; MaSP 284702-8, Maria Angela Pôrto, PEBIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 24.06.16; MaSP 284374-6, Martelena de Fátima Pereira Borges, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a p/ de 28.06.16.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 05/2016
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989; a: Patos de Minas - E.E. “Ilídio Caixeta de Melo”, MaSP 284774-7, Maria Lúcia de Fátima Alves Melo, PEBIIB – Ciênc. 1º G. e Matem. 1º e 2º Grs. no c/c DV, adm. 3, ref. ao 3º qq. mag. a p/ de 14.06.11.